



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI N° CM 15, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**Denomina-se de “DAVID FURTADO DE URZEDO ” a atual Rua 06, do Residencial Morada do Sol, em Iturama, Estado de Minas Gerais.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá denominação de “**DAVID FURTADO DE URZEDO**”, a atual Rua 06, do Residencial Morada do Sol, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 11 de maio de 2017.

*Ana Lúcia Menezes Santos*  
**Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos**

Autora

*A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.*  
Sala das Sessões, 15 / 05 / 2017  
Presidente da Câmara

*Aprovado em discussão*  
Por *Veronima doce*  
Sala das Sessões em 15 / 05 / 2017  
O Presidente  
*Juca Pádua*

**A Sanção**

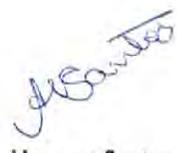
Sala das Sessões em 15 / 05 / 2017  
O Presidente  
*Juca Pádua*

## DAVID FURTADO DE URZEDO

Nasceu na Fazenda Quiçassa, localizada às margens do Rio Grande no Município de Iturama, no dia 08 de Fevereiro de 1931, filho de Avelino Cassiano de Urzedo e Antônia Maria de Urzedo, residiu em Iturama até a data de seu falecimento em 12 de Abril de 1993. Foi casado com Antônia Aparecida de Urzedo, desta união nasceram 03(três) filhos, Adevonia Aparecida Ferreira, Psicóloga, Adeoni David de Queiroz, Comerciante, Aderciona Fatima de Urzedo, Advogada.

Agropecuarista onde se destacou na Agricultura e Pecuária, colaborando com o desenvolvimento do município, sempre pautado pela honestidade e honradez.

Homem simples, porém dotado de grande inteligência e sabedoria que lhe serviram para uma vida alegre e intensa, sempre rodeada pelos familiares e amigos.



Ana Lucia Menezes Santos  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

**PROJETO DE LEI N° CM 15/2017**

**AUTOR:** VER. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

**DENOMINAÇÃO:** DENOMINA-SE DE “DAVID FURTADO DE URZEDO”, A ATUAL RUA 06, DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, EM ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**DATA DE RECEBIMENTO:**

ANALIZADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM:

PARECER: ANEXO.

ENTREGUE À COMISSÃO:

**FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO** EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

PRAZO PARA A COMISSÃO APRESENTAR PARECER: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

ENTREGUE AO RELATOR EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017

ASSINATURA DO RELATOR:

**ORDEM DO DIAS DAS REUNIÕES      VISTO DO PRESIDENTE**

9º Reunião Ordinária      EM 15 / 05 /2017

\_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

**PROJETO DE LEI N° CM 15/2017 PARECER PARA 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO(ÕES)**

**DENOMINAÇÃO:** DENOMINA-SE DE “DAVID FURTADO DE URZEDO”, A ATUAL RUA 06, DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, EM ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**AUTOR:** VER. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

**COMISSÃO:** FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº CM 15/2017, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser favorável como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade, da legalidade e da juridicidade, no seu texto original.**

Câmara Municipal, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Presidente: Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento

Vice-Presidente: Ricardo Oliveira de Freitas

Relator: Fabricio Adão Dias Amaral

Aprovado em ..... discussão
Por ..... <i>M. V. Menezes</i>
Sala das Sessões em 15 / 05 / 2017
O Presidente